

LEI Nº 1.919, DE 10 DE OUTUBRO DE 2.006

“Dispõe sobre denominação de via pública”

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Passa a denominar-se RUA FERNANDO DE SOUZA a Rua Três da Ampliação do Distrito Industrial.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e seis (10.10.2006).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal